



ADM.: 2021/2024

Nossa cidade,
nossa família.

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.658 DE 12 DE JULHO DE 2.023.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Ficam remanejados os recursos de dotações orçamentárias no valor de R\$ 292.000,00 (Duzentos e noventa e dois mil reais), a saber:

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0005 2.042 – Manutenção da Atenção Básica

01 – Tesouro

33.90.46- Auxílio Alimentação.....R\$ 95,000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.305.0005 2.045 – Manutenção da Vigilância em Saúde - Epidemiologica

01 – Tesouro

31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.R\$ 100.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.305.0005 2.045 – Manutenção da Vigilância em Saúde - Epidemiologica

01 – Tesouro

31.90.13- Obrigações Patronais.....R\$ 11.000,00



ADM.: 2021/2024
Nossa cidade,
nossa família.

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUNC. DE EDUCACAO E CULTURA

02.10.02- DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.3.61.0006 2.015 – Manutenção Depto. Ensino Fundamental

01 – Tesouro

33.90.46- Auxílio Alimentação.....R\$ 60.000,00
(Dois meses)

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUNC. DE EDUCACAO E CULTURA

02.10.05- DEPTO DE MERENDA ESCOLAR

12.361.0006 2.018 – Manutenção Depto. Merenda Escolar

01 – Tesouro

31.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..R\$ 1.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.19-SECRETARIA MUN.DE TRANSITO E TRANSPORTES

02.19.02- DEPTO DE TRANSPORTES

26.453.0013 2.057 – Manutenção Transportes Coletivos Urbanos

01 – Tesouro

31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..R\$ 25.000,00

=====

TOTAL.....R\$ 292.000,00

Art. 2º - Para atender a abertura de crédito adicional suplementar prevista no artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias conforme a Lei nº 4320, Artigo 43, § 1º - Inciso III, Lei nº 3.590 de 30/06/2021, Artigo 17

02-PODER EXECUTIVO

02.08-SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

02.08.01- DEPTO DE SERVICOS URBANOS E DEPENDENCIAS

15.452.0004 2.010 – Manutenção Depto. Serviços Urbanos e Dependências

01 – Tesouro

44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 171.000,00

PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE
COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO



ADM.: 2021/2024

Nossa cidade,
nossa família.

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

02-PODER EXECUTIVO

02.19-SECRETARIA MUN.DE TRANSITO E TRANSPORTES

02.19.02- DEPTO. DE TRANSPORTES

26.782.0013 2.055 – Manutenção Depto de Transporte

01 – Tesouro

44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 116.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUNC. DE EDUCACAO E CULTURA

02.10.07- DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.0008 2.020 – Manutenção Depto de Cultura

01 – Tesouro

44.90.51- Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

TOTAL.....R\$ 292.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 12 de julho de 2023

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo